



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SETOR DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital do **Pregão Eletrônico 054/2020 - AMBULÂNCIA**, fica alterado o seguinte item:

10.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues **30 (trinta) dias** imediatamente após a solicitação da Secretaria de solicitante na Prefeitura Municipal de General Câmara.

No **termo de referência**:

Prazo de Entrega: Os produtos/materiais deverão ser entregues em **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela solicitação da Secretaria de Saúde.

E na **CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS**:

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Conforme pedido da Secretaria de Saúde em anexo.

Reagenda-se a sessão para:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2020 às 16h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/09/2020 às 09h:00min.

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo e-mail pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone (51) 3655-1399 - ramal 216.

General Câmara, 11 de setembro de 2020.

Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro



MEMORANDO Nº 283/2020- VISA

Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia	Para: COMPRAS
Assunto: TEMPO DE ENTREGA AMBULANCIA PEQUENO PORTE	Data: 10/09/2020

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar que o prazo de entrega da ambulância de pequeno porte do memorando 266/2020, seja de 30 dias após a emissão do empenho.

Subscrevo-me,

Suelen dos Pasços Reis
Diretora VISA